

CONSOLIDADO DE PACTUAÇÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE MACRORREGIONAL – CIB MACRO HOMOLOGADA AD REFERENDUM DA CIB-SUS/MG EM 08 DE ABRIL DE 2020.  
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais – CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere ao art. 50 do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, divulga a pactuação da Comissão Intergestores Bipartite Macrorregional - CIB Macro homologada Ad Referendum na CIB-SUS/MG aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte, nos termos do Anexo Único deste ato.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2020  
CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E  
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DO ATO - CONSOLIDADO DE PACTUAÇÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE MACRORREGIONAL – CIB MACRO HOMOLOGADA AD REFERENDUM NA CIB-SUS/MG EM 08 DE ABRIL DE 2020.

CONSOLIDADO DE PACTUAÇÃO DE CIB MACRO – AD REFERENDUM DA CIB-SUS/MG EM 08 DE ABRIL DE 2020				PARECER FAVORÁVEL DA ÁREA TÉCNICA DA SES/MG	
Nº	CIB MACRO	Nº DA PACTUAÇÃO	DATA DA PACTUAÇÃO	ASSUNTO	
1	CIB Macro Centro	475	06/04/2020	Pactuação de emenda parlamentar para aquisição de equipamento e material permanente: um tomógrafo computadorizado (16 cortes) para Associação de Caridade Nossa Senhora do Carmo/Hospital Regional Imaculada Conceição, CNES 2144530, município de Guanhães.	SUBPAS/SRAS/DPGH/Coordenação Gestão Hospitalar. Parecer Técnico nº 157/2020, datado de 07 de abril de 2020.

12 cm -08 1344267 - 1

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 9216895/2019 de prestação de serviços, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e a Empresa Petrosbras Distribuidora S.A., em conformidade com o processo nº 1321151 000010/2019. Objeto: alteração da Cláusula Quarta (PREÇO) do contrato original para fim de serem revistos os valores dos combustíveis gasolina e óleo diesel para recomposição do equilíbrio econômico financeiro do contrato. Em decorrência da recomposição de equilíbrio econômico financeiro, o contrato passa de R\$ 1.656.752,80 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) para R\$ 1.646.389,10 (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e dez centavos). Data da assinatura: 08/04/2020. Assinam: André de Andrade Ranieri pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Glaucius de Lucca Braga pela contratada.

4 cm -08 1344151 - 1

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9212011/2019 para contratação de fornecedor especializado na prestação o mensal do serviço telefônico fixo comutado (stfc), na modalidade local, tráfego local em chamadas fixo para fixo e fixo para mensal e na modalidade longa distância nacional, fixo para fixo e fixo para móvel, oriundo do pregão eletrônico para registro de preços planejamento sup nº 53/2018, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e a Telemar Norte Leste S/A., em conformidade com o processo nº 1321127 000002/2019. Objeto: prorrogação de vigência do Contrato nº 9212011/2019 pelo período de 12 (doze) meses a partir de 09/04/2020 a 08/04/2021 e reajuste com base no IST. O valor global do contrato será reajustado monetariamente com base no índice de Serviços de telecomunicações (IST), no percentual de 4,95%, passando de R\$ 96.456,70 (noventa e seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos) para R\$ 101.237,13 (cento e um mil duzentos e trinta e sete reais e treze centavos). Data da assinatura: 07/04/2020. Assinam: André de Andrade Ranieri pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Eduardo Camargos Lopes Batista e Mitsuo Orlando Nonaka pela contratada. Gestor: Luiz Filipe Santos Duarte, Masp. 752.880-5 - Gestor Substituto: Italo Alves Pinheiro Chagas, Masp. 1.484.561-4 - Fiscal: Wanderlei de Oliveira Caldeira, Masp. 1.212.704-9 - Fiscal Substituto: Douglas Silva dos Santos Teodoro, Masp. 1.476.418-7

5 cm -08 1343991 - 1

#### NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE PENA PECUNIÁRIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO DVA/SVS Nº 13/2014

Notificamos o responsável legal da empresa Olivenza Indústria de Alimentos Ltda, CNPJ: 48.616.171/0001-76, localizada na Avenida Padre Manoel da Nóbrega, nº 1233-Bairro Jardim Santana-Município Mongaguá/SP – CEP: 11.730-000 a recolher o valor de R\$ 11.672,47 (onze mil seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos), referente ao restante da pena de multa aplicada na Decisão Final do Processo Administrativo Sanitário DVA/SVS Nº 13/2014, publicada Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 09/04/2015 e notificação recebida na empresa em 08/05/2015.

Ocorre que, nos termos do documento de arrecadação/DAE nº 29.005076599-60, a empresa recolheu ao Fundo Estadual de Saúde, em 17/07/2015, o valor de R\$3.000,00 (três mil reais) e não o valor referente a 3.000 UFEFMS's (três mil Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais), como determinado na Decisão Final do Processo Administrativo Sanitário DVA/SVS Nº 13/2014.

A multa no valor de R\$ 11.672,47 (onze mil seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos) deve ser paga no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta notificação, nos termos do art. 117 da Lei 13.171/1999, recolhida a conta do Fundo Estadual de Saúde por meio de DAE.

A multa poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento) caso o infrator efetue o pagamento no prazo de 20 (vinte) dias contados da data da notificação (§2º do art. 117 da Lei Estadual nº 13.317/99).

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado acarretará em inscrição para cobrança judicial (§ 1º do art. 117 da Lei Estadual 13.317/99).

O responsável Legal pelo estabelecimento deve encaminhar o comprovante de pagamento desta multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contatos a partir da data limite de recolhimento, nos termos do art. 117 da Lei 13.171/1999, para a Coordenadoria de Normas Técnicas e Regulamentos da Superintendência de Vigilância Sanitária, no endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Edifício Minas-13º andar-Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.630-900.

Fica o proprietário do estabelecimento ciente de que a reincidência torna o infrator passível de enquadramento na penalidade máxima e a infração será caracterizada como gravíssima nos termos do § 1º do art. 108 da Lei Estadual nº 13.317/1999.

Publique-se e notifique-se para adoção das medidas impostas.  
Belo Horizonte, 08 de abril de 2020.  
Tânia Mara Lima de Moraes Jacob  
Coordenadora de Normas Técnicas e Regulamentos

Filipe Curzio Laguardia  
Superintendente de Vigilância Sanitária

11 cm -08 1344218 - 1

#### NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMS.SVS. N. 10/2020-1320.01.0031078/2020-42

O Superintendente de Vigilância Sanitária - Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso Ido Artigo 3º da Resolução n. 2999 de 16/11/2011, referida alteração Cautelar DVMS.SVS n.8/20- 1320.01.0031078/2020-42, referente aoproductoGEL ANTISSEPTICO La Rochele (Higienizador de mãos, neutro com ação hidratante), fabricado por La Rochele Cosméticos, nome fantasia da empresa Mizza Indústria e Comércio de Cosméticos, inscrito no CNPJ: 34.466.393/0001-45, com sede à rua Jose Rocha de Oliveira, 195- Jardim Esperança- Poços de Caldas/MG - CEP: 37.713-140, e SUSPENDE SUA PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E USO em todo estado de Minas Gerais por representar risco de agravo à saúde da população, visto o referido produto não possuir registro junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e a empresa Mizza Indústria e Comércio de Cosméticos, ter sido interdita em 10/03/2020, por não cumprir as Boas Práticas de Fabricação, não possuir Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), nem Alvará Sanitário.

Publique-se e notifique-se.  
Belo Horizonte, 07 de abril de 2020.  
Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência  
de Vigilância Sanitária de Minas Gerais

5 cm -08 1344000 - 1

#### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO – CUSD,**  
celebrado entre a CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. e a HEMOMINAS FUND CENTRO HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS. Contrato: CT- 5000100118/2016-A1 / CONTRATO Nº 9074.457/16. Objeto: Constitui objeto desse Termo Aditivo a alteração do CUSD CT- 0000100118/2016 de 04/08/2016. Dotação Orçamentária nº 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 39 69; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320 024 e UPG: 264.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO – CCEER,**  
celebrado entre a CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. e a HEMOMINAS FUND CENTRO HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS. Contrato: CT- 5000100118/2016-A2/CONTRATO 9074.457/16. Objeto: Constitui objeto desse Termo Aditivo a alteração do CCEER CT- 0000100118/2016 de 04/08/2016. Dotação Orçamentária nº 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 39 69; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320 024 e UPG: 264.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 92.12.850/19**  
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a empresa ESQUIMÓ SERVICE LTDA. – ME. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato em 12 (doze) meses a partir de 10/04/2020. Dotação Orçamentária nº 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 39 21; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320 017 e UPG: 356.

6 cm -08 1344110 - 1

#### ATO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA

Pelo presente ato de reconhecimento de despesa, tendo em vista o teor da Nota Jurídica n. 149/2020, datada de 03.04.2020, ficam reconhecidas as despesas referentes à Nota Fiscal de Serviço Eletrônica nº 328/2020 de prestação de serviços de gestão de documentos, sendo credor MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A.,

CNPJ: 33.224.254/0011-14, cujo somatório perfaz o montante de R\$ 14.738,03 (quatorze mil setecentos e trinta e oito reais e três centavos), devendo este ato ser publicado no órgão oficial de divulgação. Fundamentação: art. 59 da Lei Federal n. 8.666/93.

Márcia Faria Moraes Silva, Diretora de  
Planejamento, Gestão e Finanças.

3 cm -08 1343801 - 1

#### AVISO DE PREGÃO

A Fundação Hemominas comunica que realizará, através do site www.compras.mg.gov.br os seguintes pregões eletrônicos:  
Pregão eletrônico nº 001/2020, processo nº 001/2020, SEI: 2320.01.0012697/2019-88 para "pipetadores eletrônicos e pipetadores automáticos", com abertura da sessão no dia 29/04/2020, às 09:00 horas, data e hora limite para cadastramento da proposta no sistema eletrônico.

Os editais encontram-se disponíveis no Compras, R. Grão Pará 882, Santa Efigênia, BH/MG, de segunda a sexta, de 08 às 17h, ao custo de R\$10,00 (DAE), ou pelos sites www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br. Belo Horizonte, 08/04/2020. O pregoeiro.

3 cm -08 1343871 - 1

#### ATO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA

Pelo presente ato de reconhecimento de despesa, tendo em vista o teor da Nota Jurídica n. 139/2020, datada de 30.03.2020, e justificativa do Hemonúcleo de Manhuaçu, datada de 02.04.2020, fica reconhecida a despesa referente ao boleto de março de 2020, sendo credor ENERGISA Minas Gerais Distribuidora de Energia S/A, CNPJ 19.527.639/0001-58, cujo somatório perfaz o montante de R\$ 6.798,07 (seis mil, setecentos e noventa e oito reais e sete centavos), devendo este ato ser publicado no órgão oficial de divulgação. Fundamentação: art. 59, da Lei Federal n. 8.666/93.

Márcia Faria Moraes Silva, Diretora de  
Planejamento, Gestão e Finanças.

3 cm -08 1343799 - 1

#### FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

##### AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032 088/2020, objeto: Embalagem Descartável para Esterilização. O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 01/06/2020, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 02/06/2020. Belo Horizonte, 08 de abril de 2020.

2 cm -08 1344072 - 1

#### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

**EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS  
DA CASA DE SAÚDE PADRE DAMIÃO/FHEMIG**  
Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/CSPD e (a) EXTERMINATE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA. Objeto: Prestação de Serviços Especializado na execução de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água e reservatórios de água potável e limpeza da unidade (tanque e filtros) da Estação de Tratamento de Água(ETA). Valor: R\$ 15.304,03(Total Estimativo) Vigência: 13/04/2020 até 12/04/2021; Número do Processo: 66/2017 - Modalidade: PREL. Nº 04/2017. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4.176-0001; Objeto de Gasto: 339039-61 – Fonte: 10.1 Data de Assinatura: 07/04/2020

3 cm -08 1343750 - 1

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS/FHEMIG

Espécie: 2º Termo Aditivo ao do Convênio de Cooperação Técnica do Programa o de fortalecimento das portas de urgência e emergência/PRÓURGE firmado entre o Município de Patos de Minas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Patos de Minas – FHEMIG – HRAD. Objeto: Prorrogação da vigência do Convênio até 31/12/2020 e inclusão do Plano de Trabalho Competência 2020. Valor: R\$ 5.473.037,39. Data de Assinatura: 01/01/2020

2 cm -08 1344199 - 1

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições, divulga os extratos dos termos de compromisso e aditivos firmados com as caixas escolares das unidades estaduais de ensino no período de 01 de março de 2020 a 31 de março de 2020, NATUREZA DE DESPESA: 335043 - DESPESAS DE CORRENTES, conforme RELAÇÃO 05/ 2020.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2020.

Julia Sant'Anna  
Secretária de Estado de Educação

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL

RELAÇÃO 05/ 2020 - EXTRATO DOS TERMOS DE COMPROMISSOS E ADITIVOS FIRMADOS COM AS CAIXAS ESCOLARES DAS UNIDADES ESTADUAIS DE ENSINO - PERÍODO 01/03/2020 à 31/03/2020 - DESTINAÇÃO: 335043 - DESPESAS DE CORRENTE.

Termo De Compromisso	Data	Caixa Escolar Beneficiada	Cnpj	Escola	Município	Objeto	Valor	Vigência
931340	09/03/2020	Caixa Escolar Frederico Zacarias	18835835000127	Ee Frederico Zacarias	Abaete	Aditivo De Valor / Meta - Transferência De Recursos De Contrapartida Estadual Para De Alimentação Escolar De 699 Alunos Do Ensino Fundamental	50.328,00	31/01/2021
826342	31/03/2020	Caixa Escolar Frederico Zacarias	18835835000127	Ee Frederico Zacarias	Abaete	Aditivo De Vigência - Recurso Destinado À Instalação De Rede Lógica E Elétrica Da Escola.	0,00	04/08/2021
824886	31/03/2020	Caixa Escolar D Joao Bosco	19512672000104	Ee Dom João Bosco	Abre Campo	Aditivo De Vigência - Recurso Destinado A Instalação De Rede Lógica E Elétrica Da Escola.	0,00	30/06/2021
824320	31/03/2020	Caixa Escolar Professor Ernesto De Melo Brandão	19512680000150	Ee Professor Ernesto De Melo Brandão	Abre Campo	Aditivo De Vigência - Recurso Destinado À Instalação De Rede Lógica E Elétrica Da Escola.	0,00	30/06/2021
826629	31/03/2020	Caixa Escolar Padre Santos Faria	19501949000101	Ee Padre Simim	Acaíaca	Aditivo De Vigência - Recurso Destinado À Instalação De Rede Lógica E Elétrica Da Escola.	0,00	04/08/2021
828174	31/03/2020	Caixa Escolar Jorge Dos Santos Pereira	20815171000186	Ee Dom Serafim Gomes Jardim	Acucena	Aditivo De Vigência - Recurso Destinado A Instalação De Rede Lógica E Elétrica Da Escola.	0,00	27/10/2021
828523	31/03/2020	Caixa Escolar Sara Lemos Kubitschek	19852086000109	Ee Odete Valadares	Acucena	Aditivo De Vigência - Recurso Destinado A Contratação De Serviço De Conectividade Para A Escola.	0,00	17/11/2021
823020	31/03/2020	Caixa Escolar Da E De Resplendor	19908755000117	Ee De Resplendor	Agua Boa	Aditivo De Vigência - Recurso Destinado A Contratação De Serviços De Conectividade Para A Escola.	0,00	30/03/2021
824662	31/03/2020	Caixa Escolar Dr. Alfredo Sa	19632678000115	Ee Doutor Alfredo Sá	Agua Boa	Aditivo De Vigência - Recurso Destinado A Instalação De Rede Lógica E Elétrica Da Escola.	0,00	30/06/2021
829009	31/03/2020	Caixa Escolar Jose Bonifacio Santana	1205831000162	Ee José Bonifácio Santana	Agua Boa	Aditivo De Vigência - Recurso Destinado A Instalação De Rede Lógica E Elétrica Da Escola.	0,00	24/11/2021
828241	31/03/2020	Caixa Escolar E E De Graminha	20188918000113	Ee Laureano Teixeira De Souza	Agua Boa	Aditivo De Vigência - Recurso Destinado A Instalação De Rede Lógica E Elétrica Da Escola.	0,00	27/10/2021
829005	31/03/2020	Caixa Escolar Modesto Alves Barroso	19908862000145	Ee Modesto Alves Barroso	Agua Boa	Aditivo De Vigência - Recurso Destinado À Instalação De Rede Lógica E Elétrica Da Escola.	0,00	24/11/2021
824467	31/03/2020	Caixa Escolar Prof Joaquim Pimenta De Araujo	19632686000161	Ee Professor Joaquim Pimenta De Araújo	Agua Boa	Aditivo De Vigência - Recurso Destinado À Instalação De Rede Lógica E Elétrica Da Escola.	0,00	30/06/2021
818810	31/03/2020	Caixa Escolar Jose Acacio Da Silva	55314910000110	Ee José Acácio Da Silva	Agua Comprida	Aditivo De Vigência - Aquisição De Material De Consumo E/ou Serviço Para Atender Demanda Das Ações De Educação Integral Para Beneficiar Os Estudantes	0,00	15/03/2021
829015	31/03/2020	Caixa Escolar Capitao Inacio Soares	19587724000101	Ee Capitão Inácio Soares	Agua Formosas	Aditivo De Vigência - Recurso Destinado A Instalação De Rede Lógica E Elétrica Da Escola.	0,00	24/11/2021
824337	31/03/2020	Caixa Escolar Cesario Matias De Almeida	19588102000106	Ee Cesário Matias De Almeida	Agua Formosas	Aditivo De Vigência - Recurso Destinado A Instalação De Rede Lógica E Elétrica Da Escola.	0,00	30/06/2021
828992	31/03/2020	Caixa Escolar Miguel Pinheiro Do Nascimento	195886980000136	Ee De Água Quente	Agua Formosas	Aditivo De Vigência - Recurso Destinado À Instalação De Rede Lógica E Elétrica Da Escola.	0,00	24/11/2021
826424	31/03/2020	Caixa Escolar Águas Formosas	195880600000103	Ee José Quaresma Da Costa	Agua Formosas	Aditivo De Vigência - Recurso Destinado A Instalação De Rede Lógica E Elétrica Da Escola.	0,00	04/08/2021



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202004090113280154.